



F.F.L. SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

AV. ANDRÔMEDA, 885 - SALA 305-A, ALPHAVILLE

BARUERI-SP - CEP. 06473-000

CNPJ. 08.068.681/0001-31 / Inscrição Estadual: 206.383.000.117 / Inscrição Municipal: 574455-6

Fone: +55 (11) 2970-2585 / 2970-2586 / e-mail: ffldiretoria@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/19

PROCESSO CPL N.º 817/2019

LICITAÇÃO, DO TIPO "MENOR PREÇO", DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

ANEXO V - PROPOSTA COMERCIAL

AO (A)

PREGOEIRO(A) E SUA EQUIPE DE APOIO

Prezados Senhores,

Proposta que faz a empresa: FFL Sinalização, Comércio e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ/MF no. 08.068.681/0001-31, inscrição estadual no. 206.383.000.117, estabelecida a Av. Andrômeda, 885 - Sala 305-A, Bairro Alphaville, Tel.: (11) 2970-2585 / 2586, E-mail ffldiretoria@gmail.com, Cidade Barueri, Estado de São Paulo, para o objeto em epígrafe, conforme segue:

Lot e	Item	Un.	Qtd.	Descrição	Vlr. Estim. Unit. (R\$)	Vlr. Estim. Total (R\$)
1	1	M2	100.000	Implantação Sinalização Horizontal com Fornecimento de Material	R\$11,50	R\$1.150.000,00
TOTAL R\$						R\$1.150.000,00

Valor Total por extenso R\$1.150.000,00 (Hum milhão, cento e cinquenta mil reais).

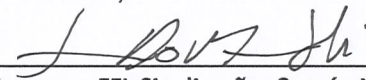
Indica:

- como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o (a) Sr. (a) Fernando Marsiarelli - Representante Legal / Diretor Geral
- nome Fernando Marsiarelli nº do CPF 280.231.008-90 do sócio administrador indicado no contrato social

Declara que:

- tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.576/05, e Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações da URBES, que rege a presente licitação.
- não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Contrato.
- tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFS-e. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.
- o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Barueri - SP, 15 de outubro de 2019.


Empresa: FFL Sinalização, Comércio e Serviços Eireli

CNPJ: 08.068.681/0001-31

Nome: FERNANDO MARSIARELLI

RG/CPF: 24.466.374-9 / 280.231.008-90

Diretor Geral / Representante Legal

08.068.681/0001-31

F.F.L. SINALIZAÇÃO COM. E SERVIÇOS EIRELI

Av. Andrômeda, 885 - Sala 305 A

Alphaville Empresarial - CEP 06473-000
BARUERI - SP